



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

---

# RELATÓRIO DE GESTÃO SAÚDE 2020

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 11.523.119/0001-65

SECRETÁRIA NAYARA STEFHANIE RESENDE MELO

SECRETÁRIO HORTENCIO SANTOS DE MELO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 1. DEMOGRAFIA E DADOS DE MORBIMORTALIDADE

O Município de Gararu está situado à região norte do Estado e faz parte da Região do Sertão e da Região de Saúde que tem como polo o município de Nossa Senhora da Glória situado a 67 km<sup>2</sup> onde está localizado o Hospital Regional Governador João Alves Filho que é a primeira referência do município para urgências e emergências. A cidade fica bem localizada na Regional de Saúde em que está inserida, com fácil acesso aos serviços de referência.

De acordo com os dados dos Atlas IDHM do ano de 2013 no Programa de Desenvolvimento das Nações Unidas, Gararu possui o IDHM é de 0,564 considerado baixo (IDH Renda: 0,544; IDH Longevidade: 0,783; IDH Educação: 0,422). Os Atlas IDHM não atualizou os dados e por isso não foram colocados os resultados do ano de 2020.

De acordo com o Censo Populacional do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 2010 a população de Sergipe é de 2.068.017 habitantes, e de Gararu com uma população de 11.405 habitantes. Em 2020 a população estimada para o município foi de 11.604 habitantes, mas sem estratificação populacional.

### 1.1 ESTRATIFICAÇÃO DA POPULAÇÃO

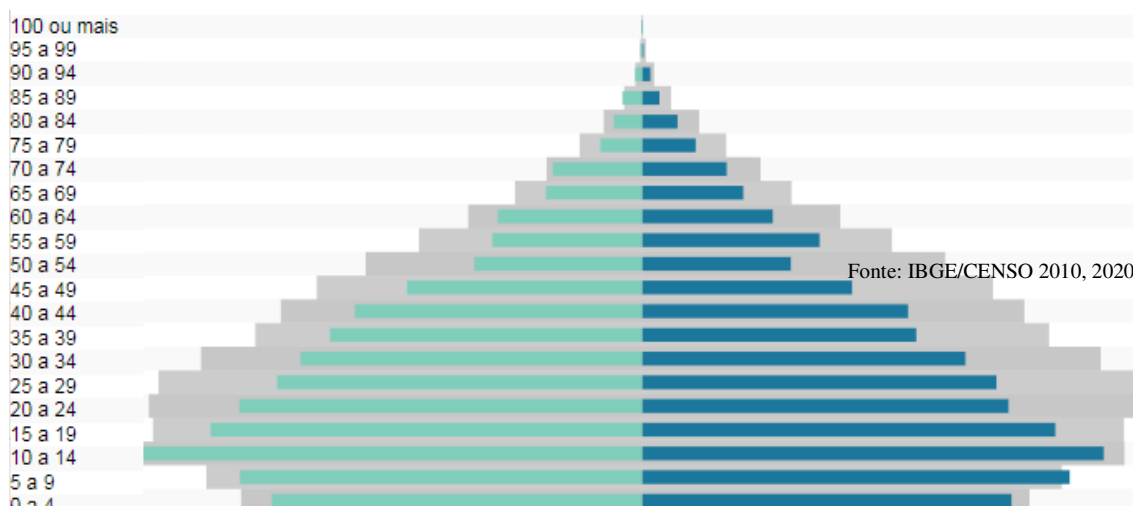
Distribuição da População por área de residência segundo CENSO 2010. Gararu, 2020.

POPULAÇÃO CENSO 2010	QUANTIDADE	%
RURAL	2.901	25%
URBANA	8.703	75%
<b>TOTAL</b>	<b>11.604</b>	<b>100%</b>

Fonte: IBGE/CENSO 2010, 2020

### DISTRIBUIÇÃO POPULACIONAL POR SEXO E FAIXA ETÁRIA

**Gráfico 1.** Distribuição populacional por sexo e faixa etária. Gararu, 2020.





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

A distribuição populacional demonstra no **Gráfico 1** representa uma pirâmide etária adulta onde 63,84% da população encontra-se na faixa etária de 15 a 64 anos, já a população menor de anos com um percentual de 29,36%. Esse perfil sobrecarrega economicamente o município onde reflete a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho. Em relação ao sexo, percebe-se uma similaridade entre os dois sexos, sendo 49,20% do sexo masculino e 50,80% do sexo feminino. E uma concentração populacional predominante na área rural, 75% da população.

Esse perfil sinaliza a necessidade de investimentos em educação, saúde pública e geração de trabalho, pois se observa um carregamento econômico no município.

## **1.2. DADOS EPIDEMIOLÓGICOS**

### **1.2.1. MORTALIDADE**

O painel que conta tais informações e é disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde está sendo atualizado. De tal modo, as informações de Saúde ainda não foram consolidadas.

#### **1.2.1.1. MORTALIDADE INFANTIL**

O painel que conta tais informações e é disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde está sendo atualizado. De tal modo, as informações de Saúde ainda não foram consolidadas.

### **1.2.2. MORBIDADE**

Internações de residentes por grupos de causas. Gararu/SE, 2020 (jan a out).

Capítulo CID-10	I	II	III	IX	X	XI	XII	XIV	XV	XVI	XVIII	XIX	XXI
	15	15	04	18	11	16	02	07	99	16	05	30	01
Total													239
Legenda: I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias; II. Neoplasias (tumores); III. Doenças sangue órgãos hemat e transtímunitár; IX. Doenças do aparelho circulatório; X. Doenças do aparelho respiratório; XI. Doenças do aparelho digestivo; XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo; XIV. Doenças do aparelho geniturinário; XV. Gravidez parto e puerpério; XVI. Algumas afec originadas no período perinatal; XVIII. Sint sinais e achadanormex clín. e laborat; XIX. Lesõesenven e alg out conseq. causas externas; XXI. Contatos com serviços de saúde.													

Fonte: Ministério da Saúde-Sistema de Informações Hospitalares do SUS(SIH/SUS), 2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

O painel que conta tais informações e é disponibilizado pela Secretaria de Estado da Saúde está sendo atualizado. As informações de Saúde que constam no sistema referem-se ao período de janeiro a outubro de 2020.

## 2. REDE FÍSICA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

### 2.1 TIPO DE GESTÃO

Tipos de Estabelecimentos por tipo de gestão. Gararu, 2020.

Tipo de Estabelecimento	Público	Total
CLÍNICA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	01	01
SECRETARIA DE SAÚDE	01	01
UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	03	03
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>05</b>

Fonte: CNES/DATASUS, 2020.

Toda rede física prestadora de serviço ao SUS no município é composta por 05 Unidades de Saúde e todas sob a gestão e administração municipal.

## 3. PROFISSIONAIS SUS

Profissionais de acordo com a natureza do vínculo. Gararu, 2020.

<b>VÍNCULO EMPREGATÍCIO</b>	
<b>TIPO</b>	<b>TOTAL</b>
COMISSIONADO	07
CONTRATO POR PRAZO DETERMINADO	21
ESTATUTÁRIO	63
CELETISTA	37
<b>TOTAL</b>	<b>128</b>

Fonte: Prefeitura de Gararu, nov/2020.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

#### 4. PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE

##### EIXO 1: GESTÃO DA ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE

**DIRETRIZ 1:** Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com ênfase nas áreas e populações de maior vulnerabilidade, mediante a adequação do perfil das unidades de saúde da rede pública municipal.

Objetivo 1: Ampliar o acesso e fortalecer a atenção básica, com ênfase na APS			
Metas	Indicadores	Ação	Resultado
Adquirir 03 veículos tipo ambulância	Nº de veículos adquiridos	- Solicitar emenda parlamentar - Licitar compra do veículo	REALIZADO PARCIALMENTE
Ampliar 89% cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	Percentual da cobertura do acompanhamento das condicionalidades de saúde do programa Bolsa Família	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Ampliar em 2,0 a média de ação coletiva de escovação dental supervisionada	Razão de ação coletiva de escovação dental supervisionada	- Promover palestras - Realizar escovação nas escolas	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Ampliar em 20% o serviço de fisioterapia nas unidades de saúde dos Povoados	Percentual de ampliação do serviço de fisioterapia	- Orientar os profissionais - Realizar o serviço - Registrar e informatizar os dados	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Ampliar em 80% a capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial no município	Percentual da capacidade e resolutividade de atendimento ambulatorial	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Atingir 100% na cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Atingir 84,4% na cobertura populacional estimada de saúde bucal	Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Construir, reformar e/ou ampliar 02 Unidades de Saúde e Secretaria	Nº de unidades de saúde e secretaria construídas, reformadas e/ou ampliadas.	- Licitar o serviço - Realizar obras	REALIZADO PARCIALMENTE
Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para manutenção dos arcondicionados	Nº de empresas ou prestador de serviço contratados	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	REALIZADO
Contratação de 01 empresa ou prestador de serviço para realizar capacitações, cursos e treinamentos com os profissionais	Nº de empresas ou prestador contratados	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	NÃO REALIZADO
Contratação de 01 empresa que forneça equipamentos de impressão e recarga de cartuchos	Nº de empresas contratadas	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	REALIZADO
Contratar 01 empresa ou prestador de serviço para realizar consultoria e assessoria na área de gestão em saúde	Nº de empresas ou prestador contratados	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	REALIZADO
Contratar 01 empresa para manutenção dos equipamentos odontológicos	Nº de empresas contratadas	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	REALIZADO
Contratar 01 empresa para recolher o lixo biológico	Nº de empresas contratadas	- Contratar o serviço - Realizar o serviço	REALIZADO
Contratar 04 profissionais médicos	Nº de médicos contratados	- Contratar os profissionais - Realizar os atendimentos	NÃO REALIZADO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Desenvolver 02 ações estratégicas da ESF	Número de ações realizadas na ESF	- Promover ações com os usuários	REALIZADO
Equipar com material permanente 02 as Clínicas de Saúde da Família e as Unidades Básicas de Saúde, Postos de Saúde e Secretaria	Total de Unidades Básicas de Saúde/Secretaria equipadas	- Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para as UBS	NÃO REALIZADO
Implantar 01 equipe de saúde bucal	Número de equipes implantadas	- Solicitar o credenciamento - Comunicar aos órgão competentes - Implantar a equipe	NÃO REALIZADO
Implantar 01 Núcleo de Apoio a Saúde da Família/NASF	Número de NASF implantado	- Solicitar o credenciamento - Contratar os profissionais - Habilitar o serviço	REALIZADO
Implantar o acolhimento em 20% das unidades de saúde	Percentual de unidades de saúde com acolhimento implantado	- Realizar capacitação com os profissionais	NÃO REALIZADO
Implementar em 100% o Programa de Controle ao Tabagismo	Número de Programas de Controle ao Tabagismo implementados	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados - Realizar etapas do Programa	NÃO REALIZADO
Implementar em 100% o Programa Saúde na Escola	Número de Programas Saúde na Escola implementados	- Orientar os profissionais - Registrar e informatizar os dados - Elaborar cronograma de atividades - Executar as ações	NÃO REALIZADO
Licitar/Contratar 04 serviços de buffet e frutas para auxílio nos eventos da atenção básica	Número de serviços licitados	- Licitar/Contratar o serviço - Realizar o serviço	NÃO REALIZADO
Locar 02 veículos para transportar profissionais e usuários do SUS para os atendimentos nas unidades de saúde	Número de veículos locados	- Licitar/Contratar os veículos	REALIZADO
Realizar 01 campanha de conscientização, prevenção e do diagnóstico precoce de doenças com alta incidência de mortalidade entre homens e mulheres	Número de campanhas realizadas	- Promover palestras - Promover mobilizações nas escolas e nas ruas	REALIZADO
Realizar manutenção de jardinagem em 05 unidades de saúde/secretaria	Total de Unidades Básicas de Saúde/secretaria com manutenção	- Realizar serviço	REALIZADO PARCIALMENTE
Realizar reparo e manutenção nos equipamentos de 100% das unidades de saúde	Nº de unidades de saúde que receberam reparo e manutenção nos equipamentos	- Realizar serviço	REALIZADO PARCIALMENTE
Reduzir em 10% a proporção de exodontia em relação aos demais procedimentos em saúde bucal	Proporção de exodontia realizada	- Orientar profissionais	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reduzir em 20% a proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos	- Realizar palestras com os adolescentes e os pais	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reduzir em 20% a proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	Proporção de internações por condições sensíveis à atenção básica	- Ampliar o horário de funcionamento das Unidades	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reorganizar 50% da equipe para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	Percentual de equipe reorganizada para o desenvolvimento de ações de saúde do trabalhador	- Orientar os profissionais - Implantar a Política de Saúde do Trabalhador	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Realizar Ações de Combate a COVID-19	Nº de ações realizadas	- Implantar Barreira Sanitária na Feira Livre - Distribuir Kits a grupo de risco	REALIZADO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

		- Afastar Profissionais de grupo de risco
--	--	---

Objetivo 1.2: Organizar e implementar a Rede de Atenção à Saúde Materna e Infantil no âmbito municipal para garantir acesso, acolhimento e resolutividade.			
Metas	Indicadores	Ação	Resultado
Alcançar a cobertura de 62% de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	Proporção de nascidos vivos de mães que realizaram 7 ou mais consultas de pré-natal	- Realizar busca ativa de faltosos	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Assegurar em 96% a realização de puericultura das crianças em até 24 meses	Proporção da realização de puericultura	- Sensibilizar os profissionais - Fazer busca ativa dos faltosos	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Aumentar em 65% o número de parto normal	Proporção de parto normal no SUS e na saúde suplementar	- Realizar curso de gestante - Distribuir kits para a gestante	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Ampliar em 96% a taxa consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	Taxa de consulta de acompanhamento de recém-nascido em até sete dias de vida	- Sensibilizar os profissionais de saúde	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Garantir em 98% o acesso à consulta e exames de pré-natal	Proporção de consultas e exames realizados	- Captação de gestante no 1º trimestre e acompanhamento de 7 ou mais consultas	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Investigar 100% dos óbitos em mulheres em idade fértil/MIF (10 a 49 anos)	Proporção de óbitos MIF (10 a 49 anos) investigados	- Intensificar a investigação de óbito de mulher em idade fértil (MIF)	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Investigar 94% dos óbitos infantis e fetal	Proporção de óbitos fetal e infantil investigados	- Intensificar a investigação	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Investigar 100% dos óbitos maternos	Proporção de óbitos maternos investigados	- Intensificar a investigação	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Realizar 01 ação educativa de promoção à saúde e de prevenção de doenças específicas para crianças e adolescentes	Número de Ações Realizadas	- Promover palestras - Promover mobilizações nas escolas	NÃO REALIZADO
Realizar testes de sífilis em 100% das gestantes	Proporção de testes de sífilis realizados em gestantes	- Intensificar a investigação	REALIZADO
Reduzir em 0 o número de casos de sífilis congênita em menores de um ano	Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	- Realização de eventos de promoção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - Distribuição de preservativos masculinos e femininos - Distribuição de folders educativos para a população	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reduzir em 0 o número de casos novos de aids em menores de 5 anos	Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	- Realização de eventos de promoção e prevenção de infecções sexualmente transmissíveis - Distribuição de preservativos masculinos e femininos - Distribuição de folders educativos para a população	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reduzir em 0 o número de óbitos maternos	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência	- Intensificar a investigação do óbito materno	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Reduzir em 2 a taxa de mortalidade infantil	Taxa de mortalidade infantil	- Ampliar e qualificar o acesso ao pré-natal	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Reduzir em 0 os casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	Número de casos de infecções causadas pelo Aedes aegypti em gestantes	- Realizar curso de pré-natal com as gestantes - Entrega de repelentes a todas gestantes	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Tratar 100% das gestantes com sífilis	Número de gestantes com sífilis tratadas	- Aumentar a cobertura de tratamento adequado nas gestantes com sífilis	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

Objetivo 1.3: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno do câncer de mama e do colo de útero.			
Metas	Indicadores	Ação	Resultado
Ampliar para 0,45 a razão de mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos com um exame de citopatológico anual	Razão de exames de citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	- Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Ampliar para 0,22 a razão de exames de mamografia em mulheres de 59 a 69 anos	Razão de exames de mamografias em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e a população da mesma faixa etária	- Implementação do Programa de Saúde da Mulher nas Unidades Básicas de Saúde - Realizar busca ativa de mulheres em idade fértil para detecção de câncer de mama e colo de útero	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS

Objetivo 1.4: Ampliar o acesso a atenção psicossocial da população em geral, de forma articulada com os demais pontos de atenção em saúde.			
Metas	Indicadores	Ação	Resultado
Ampliar em 22% a assistência em Saúde Mental	Número de usuários assistidos	- Realização de ações voltadas ao público de saúde mental	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Conscientizar 16% da população quanto a importância da Saúde Mental	Percentual da população que foram conscientizadas	- Realizar dia "D" de Luta Antimanicomial	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Realizar 01 ação de matriciamento com as equipes de atenção básica e NASF	Número de ações realizadas	- Orientar profissionais - Reunir os profissionais da atenção básica e NASF	NÃO REALIZADO

Objetivo 1.5: Melhoria das condições de saúde do idoso e portadores de doenças crônicas mediante qualificação da gestão e da assistência.			
Metas	Indicadores	Ação	Resultado
Reduzir em 9 o número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas)	- Realizar ações de promoção da saúde	AGUARDANDO CONSOLIDAÇÃO DOS DADOS
Implementar em 80% o programa HiperDia	Percentual de ampliação do Programa HiperDia	- Orientar os profissionais	REALIZADO PARCIALMENTE

**5. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES DE SAÚDE**

Indicadores De Saúde – Pacto Interfederativo 2017-2021			
POPULAÇÃO	11.606	REGIÃO	RESULTADOS





**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

INDICADORES	GLÓRIA	2020	
	META PACTUADA	Nº ABSOLUTO	TAXA/PROPOR
01 Óbitos prematuros 30 a 69 dcnt/taxa Óbito Prematuro 30 a 69 dcnt	9	-	-
02 Óbitos de mulheres em idade fértil (10 a 49 anos) investigados/Proporção	100,00%	-	-
Óbitos em Mulheres em Idade Fértil 10 a 49		-	
03 Óbitos causa básica definida/Proporção	95,00%	-	-
04 Proporção de vacinas para crianças menores de dois anos	100,00%	-	-
05 Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação	100,00%	-	-
06 Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes	90,00%	-	-
08 Número de casos novos de sífilis congênita em menores de um ano de idade	0	-	-
09 Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	-	-
10 Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano	100,00%	-	-
11 Exame citopatológico do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos/razão	0,45	-	-
12 Mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos/razão	0,22	-	-
13 Parto normal no SUS e na saúde suplementar/proporção	65,00%	-	-
14 Gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos/proporção	20,00%	-	-
15 Óbitos Infantis/Taxa de mortalidade infantil	2	-	-
16 Número de óbitos maternos	0	-	-
17 Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100,00%	-	-
18 Famílias Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF)	88,00%	-	-
19 Cobertura populacional estimada de saúde bucal na Atenção Básica	84,40%	-	-
*21 Ações de Matriciamento realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica	N/A	-	-
22 Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue	6	-	-
23 Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos	95,00%	-	-
Nº METAS ALCANÇADAS		-	-
Nº METAS NÃO ALCANÇADAS		-	-
PROPORÇÃO DE METAS ALCANÇADAS		-	-

Fonte: Sispecto, 2020.

O Centro de Informações e Decisões Estratégicas em Saúde da Secretaria de Estado da Saúde não disponibilizou o resultado do 3º Quadrimestre da Pactuação Interfederativa de 2020, motivo pelo qual, não conseguimos inserir os resultados das metas pactuadas. Essas informações devem ser consolidadas no 1º Quadrimestre de 2021.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

## 6. RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As informações financeiras são extraídas do Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde após fechamento contábil do exercício 2020.

## 7. INDICADORES FINANCEIROS

Já em relação aos repasses do Fundo Nacional de Saúde por Bloco e Ação, até o dia 22 de dezembro de 2020 foram creditados:

BLOCO	GRUPO	AÇÃO	CRÉDITO
Custeio	Vigilância em Saúde	Agente de Combate as Endemias	37.079,11
		Despesas Diversas	72.200,00
		Vigilância Sanitária	13.516,80
	Média e Alta Complexidade	Procedimentos	224.920,92
		Compensações Exercícios Anteriores	0,00
		Rede Cegonha	0,00
	Atenção Básica	Incentivo Financeiro Ações APS	100.663,50
		Incentivo Financeiro Ponderação APS	770.154,94
		Incentivo Financeiro Transição APS	63.290,15
		Incentivo Financeiro Desempenho APS	93.719,68
		Agente Comunitário de Saúde	470.400,00
		Incremento Temporário do PAB	1.294.308,00
		Expansão da PNAB	2.800,00
	Assistência Farmacêutica	Insumos Estratégicos	69.624,00
		Qualifar	12.000,00
Apoio Financeiro Extraordinário	COVID-19	925.814,52	
Investimento	COVID	Estruturação de Unidades	119.053,00
		Estruturação da Rede de Serviços	0,00
<b>TOTAL/QUADRIMESTRE</b>			<b>4.269.544,62</b>

Fonte: FNS/2020.

O município de Gararu teve o reconhecimento de estado de Calamidade Pública, em decorrência da pandemia da COVID-19 declarada pela Organização Mundial da Saúde através do Decreto da Assembleia Legislativa nº 55/2020 de 15 de abril de 2020. Efetivamente, vivemos a égide de pandemia internacional ocasionada pela infecção humana pelo coronavírus (COVID-19), com impactos que transcendem a saúde pública e afetam a economia. Diante disso foram tomadas medidas para conter a disseminação do vírus no município. Um desafio para as autoridades governamentais em todo o mundo.



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

Conforme decreto nº 1140 de 17 de abril de 2020, atualiza, consolida e estabelece medidas de enfrentamento e prevenção a epidemia causada pelo COVID-19, seguindo as recomendações da Organização Mundial da Saúde (OMS) ações adotadas:

\*As feiras livres são realizadas semanalmente, tomando medidas de distanciamento de barracas, filas e sendo disponibilizados a higienização das mãos;

\*Divulgações intensas em rádio e carro de som sobre a prevenção da Covid-19;

\* Uso obrigatório de máscaras em todas as repartições;

\* distribuição de máscaras de tecido;

\* Limpeza e desinfecção de vias públicas e prédios juntamente com a equipe da vigilância sanitária;

\* fiscais da vigilância sanitária, uma triagem com os feirantes por meio de aferição da temperatura e verificação quanto a adoção de higienização e de medidas de segurança para evitar a propagação do corona vírus;

\* capacitações de servidores para atuarem na pandemia de forma segura, afastando o riscos de contaminação;

\* implantação de barreiras sanitárias na feira livre e no mercado municipal de carne para evitar o descontrole da infecção;

\* aquisição de totens dispensadores de álcool em gel;

\* concessão de gratificação aos profissionais que estão atuando na linha de frente de combate da Covid-19;

\* aquisição de materiais médico-hospitalares para auxiliar no suporte clínico e terapêutico dos usuários.

O município busca incansavelmente mobilizar e conscientizar toda a população no combate a pandemia do COVID-19.

Segue anexo com as ações.



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Segue o Relatório das ações de enfrentamento à Covid-19 pelo Fundo Municipal de Saúde de Gararu de 2020.

2020

**SE VOCÊ CHEGOU DE ALGUM LUGAR COM CASOS DE CORONAVÍRUS CONFIRMADO OU ESTA SENTINDO ALGUNS DOS SINTOMAS DO COVID-19, FALE CONOSCO.**

**(79) 99916-7434**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE GARARU**

O horário de atendimento será das 7h às 16h, de segunda a sexta-feira. O atendimento está restrito aos casos de emergências, principalmente aos que apresentarem problemas respiratórios ou que estiverem nos grupos de riscos.



Neste sábado, 21, uma equipe da Vigilância Sanitária de Gararu fez visitas ao comércio da sede municipal e dos povoados Oiteiro e Lagoa Primeira, transmitindo aos comerciantes a determinação de fechamento dos seus estabelecimentos e levando orientações na busca pela interrupção a propagação do vírus corona 19.

Na próxima segunda-feira, os agentes visitarão outros comércios.

Pelo decreto do Governo Municipal, que foi alicerçado em Decreto do Governo do Estado de Sergipe e em orientações das principais autoridades em saúde do mundo, o comércio deverá fechar por 7 (sete) dias, a partir deste sábado, 21.03.2020, devendo apenas permanecer abertos, desde que atendam às normas de prevenção do CORONAVÍRUS, os supermercados, farmácias, açougues, padarias, postos de combustíveis e funerárias.



**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Os bares, restaurantes e lanchonetes apenas devem funcionar pelo delivery/disk entrega.

Determinamos que a população em geral permaneça em casa. Pedimos a colaboração antes que seja tarde demais.

Saúde é responsabilidade de todos.

Em caso de dúvidas sobre o COVID-19 entre em contato com:

Secretaria Municipal de Saúde de Gararu, através de Ligação durante o horário de funcionamento da UBS (79) 99916-7434

Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe através do WhatsApp (79) 98807-2983

**FIQUEM ATENTOS ÀS DICAS DO GOVERNO RUMO AO DESENVOLVIMENTO**

**JUNTOS CONTRA O CORONAVÍRUS**

- Não compartilhe objetos pessoais
- Lave as mãos periodicamente com sabão ou passe álcool em gel 70%
- Evite o contato físico ao cumprimentar pessoas nas ruas
- Cubra a boca e o nariz ao espirrar ou tossir
- Evite multidões

GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

SEC. DE ESTADO DA SAÚDE

Tem Dúvidas? Mande um ZAP. (79) 98807-2983

**GARARUENSES EM FIQUEM CASA**

GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

**ATENÇÃO**

As feiras livres passarão por restrições, sendo apenas realizadas as quartas-feiras, das 6h às 10h, podendo apenas participar os feirantes que vendem alimentos perecíveis, como os seguintes: queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças. Os fiscais devem promover adequação no sentido de dar cumprimento às regras de distanciamento social de 2,0 metros entre uma banca e outra, bem como entre o feirante e o cliente e orientar quanto a adoção de higienização.

#CAMPAÑA GARARUENSES FIQUEM EM CASA

GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

**COMUNICADO**

As feiras livres terão horário reduzido e serão restritas aos feirantes que residam neste município e que comercializem produtos perecíveis, como: queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes e hortaliças. Os fiscais devem promover adequação no sentido de dar cumprimento às regras de distanciamento social de 2,0 (dois) metros de distância entre uma banca e outra, bem como entre o feirante e o cliente, e orientar quanto à adoção de higienização e de medidas de segurança para evitar a propagação do coronavírus.

GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## ATENÇÃO

As feiras livres passarão por restrições, sendo apenas realizadas as quartas-feiras, das 6h às 10h, podendo apenas participar os feirantes que vendem alimentos perecíveis, como os seguintes: queijos e derivados, carnes, peixes, frangos, frutas, verduras, condimentos, legumes, hortaliças. Os fiscais devem promover adequação no sentido de dar cumprimento às regras de distanciamento social de 2,0 metros entre uma banca e outra, bem como entre o feirante e o cliente e orientar quanto a adoção de higienização.



## AJUDE-NOS A COMBATER A DISSEMINAÇÃO DO CORONAVÍRUS

Denuncie os serviços não essenciais que não fecharam as portas

## LIGUE

190 - CIOSP/PM

181 - DISK DENÚNCIA DA  
POLÍCIA CIVIL



## INFORMATIVO SOBRE O CORONAVÍRUS EM GARARU

### CASOS SUSPEITOS



NENHUM

### CASOS CONFIRMADOS



NENHUM

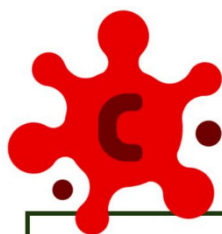


## GARARUENSES

## FIQUEM

## EM CASA

QUANTO MENOR A CIRCULAÇÃO E AS AGLOMERAÇÕES DE PESSOAS, MAIS CHANCES TEREMOS DE VENCER ESSA GUERRA CONTRA O COVID-19.



## O QUE É O CORONAVÍRUS?

É um tipo de vírus que recebe esse nome porque, quando observado no microscópio, a sua aparência se assemelha à de uma coroa.

O vírus pode infectar animais e pessoas, causando dificuldade de respirar, resfriados, pneumonia, febre, tosse seca, cansaço, dores no corpo, dor de garganta, congestão nasal, coriza e diarreia.

Você sabia que corona é a tradução para coroa em italiano e espanhol?



MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO  
AO COVID-19

O Governo Municipal de Gararu, diante da decretação de emergência em saúde, em atendimento aos decretos expedidos pelo governo do estado, determina o fechamento do comércio por 7 (sete) dias, a partir deste sábado, 21.03.2020.

Devem permanecer abertos, desde que atendam as normas de prevenção do CORONAVÍRUS, os supermercados, farmácias, açougues, padarias, postos de combustíveis e funerárias.





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

## 2 NOTIFICAÇÃO

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Os bares, restaurantes e lanchonetes apenas devem funcionar pelo delivery/disk entrega.

Determinamos que a população em geral permaneça em casa. Pedimos a colaboração antes que seja tarde demais.

**Saúde é responsabilidade de todos.**

## 3 NOTIFICAÇÃO

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO COVID-19

Em caso de dúvidas sobre o COVID-19 entre em contato com:

Secretaria Municipal de Saúde de Gararu, através de Ligação, durante o horário de funcionamento da UBS (79) 99916-7434.

Secretaria de Saúde do Estado de Sergipe, através do WhatsApp (79) 98807-2983.



**19**  
MARÇO

### INFORMATIVO SOBRE O CORONAVÍRUS EM GARARU

**CASOS SUSPEITOS**

**NENHUM**

**CASOS CONFIRMADOS**

**NENHUM**

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento

DECRETO Nº 1120, DE 17 DE MARÇO DE 2020.

## COMUNICADO

O Governo de Gararu, visando o enfrentamento do Covid-19, Novo Coronavírus, seguindo orientações de autoridades nacionais e internacionais em saúde pública, levando em consideração os casos já confirmados do vírus em Sergipe e sua alta taxa de contágio,

**decreta a suspensão da Audiência Pública para a elaboração das Leis Orçamentárias, que seria realizada amanhã. Uma nova data será divulgada tão logo seja possível a reunião de pessoas sem o risco de contágio pelo coronavírus.**



**SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA EM SAÚDE PÚBLICA EM GARARU**

MEDIDAS DE ENFRENTAMENTO AO CORONAVÍRUS

Pacientes com problemas respiratórios devem ficar restritos ao domicílio, assim como idosos e portadores de doenças crônicas devem evitar a circulação em ambientes com aglomerado de pessoas.

Estão suspensos todos os eventos públicos com mais de 50 pessoas em espaço fechado ou 100 pessoas em espaços abertos.

Estão suspensas as atividades educacionais em todas as escolas, das redes de ensino pública e privada, pelos próximos 15 dias (18.03.2020 a 01.04.2020).

O servidor público municipal com mais de 60 anos de idade exercerá, suas atividades laborais, preferencialmente, fora das instalações físicas.

Estabelecimentos comerciais podem continuar abertos, desde que forneçam opção de higienização e evitem o acúmulo de pessoas em filas.

Estão suspensas por 60 dias as viagens de servidores municipais a serviço do Governo de Gararu.

Recomenda-se à iniciativa privada e às entidades religiosas adotarem os mesmos mecanismos de restrição

**GOVERNO DE GARARU**

## ATENÇÃO

### BENEFICIÁRIOS DO GARANTIA-SAFRA

←

Informamos que, diante do momento de enfrentamento ao coronavírus, o prazo para o pagamento dos boletos do Garantia-Safra/ 2019-2020 foi prorrogado para 15/04/2020.

→





**ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---




A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE GARARU REALIZA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS PRÉDIOS E DAS RUAS DAS RUAS DA CIDADE

A limpeza está sendo feita com hipoclorito de sódio, que, conforme normativa da ANVISA, é uma das principais substâncias de desinfecção.

A ação permite inibir a proliferação de microorganismos que não enxergamos "a olho nu", mas que estão circulando nas superfícies e por onde andamos, a exemplo de fungos, bactérias, vírus e outros.

A sanitização é uma das medidas de combate ao Coronavírus e, neste período de 06 a 20 de abril, considerado o pico da doença, a sanitização, juntamente com outras ações, se torna necessária.

Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento. 







**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU**  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**FEIRA LIVRE DE GARARU É EXEMPLO DE PREVENÇÃO AO CORONAVÍRUS PARA CIDADES SERGIPANAS**

Previamente comunicadas aos feirantes e clientes, as medidas de segurança propostas por órgãos municipais, estaduais, nacionais e mundiais de saúde foram postas em prática na tradicional feira livre da cidade de Gararu.

Veja algumas dessas medidas:

I - A feira teve início na terça-feira com horário limitado, das 17h às 20h30.

II - Na quarta-feira, a limitação do tempo foi mantida, durando a feira das 6h às 10h30.

III - Remanejou-se a feira para a Praça de Eventos-Orla, com espaço amplo e maiores possibilidades de controle de acesso dos clientes.

IV - Limitou-se o número de clientes por barracas (03 por barraca), controlando a entrada no espaço da feira com uma equipe de fiscais atentos, que mantiveram as pessoas esperando em fila, distanciadas 2 m umas das outras.

V - Os clientes tiveram acesso à feira por ordem de chegada, respeitando o máximo permitido por barraca.

VI - As barracas foram dispostas mantendo a distância mínima de segurança de 2 m.

VII - Foram disponibilizados Equipamentos de Proteção Individual para os feirantes com o objetivo de potencializar a segurança.

VIII - Profissionais da saúde ficaram a postos durante o período de realização da feira para dar orientações aos clientes e aos feirantes.

IX - A venda de carnes, peixes e frangos foi mantida no Mercado Municipal, mantendo-se, da mesma forma, a estrutura de prevenção.

X - Os alimentos só puderam ser comercializados sobre as bancas já disponibilizadas pela Prefeitura, previamente higienizadas.

XI - Ruas e prédios públicos de Gararu passaram por limpeza e desinfecção.

Juntos, podemos vencer essa guerra contra um inimigo tão implacável: o coronavírus.

GOVERNO DE GARARU 



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



**DECRETO Nº 1151**  
11 de maio de 2020

**TOQUE DE RECOLHER**

Fica determinado toque de recolher a partir do dia 11 de maio até 18 de maio de 2020, das 21h até às 04h do dia seguinte.



**EXCEÇÃO**

... realização de trabalho noturno ou quando necessário acessar os serviços essenciais ou para sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência, sendo obrigatório o uso de máscara.

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento



**DECRETO Nº 1151**  
11 de maio de 2020

**FEIRAS LIVRES ACONTECERÃO DE 15 EM 15 DIAS.**

Haverá feira nesta terça-feira, 12/05, das 16h às 20h30, e na quarta-feira, 13/05, das 6h às 10h30.



Nos dias de feira livre serão realizadas barreiras sanitária para controlar o acesso de pessoas à cidade.



O uso de máscara é obrigatório em todo o território de Gararu.

*Saúde é responsabilidade de todos!*

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento

**ATENÇÃO**  
AO FUNCIONAMENTO DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO DE GARARU ATÉ 31 DE MAIO

Decreto Municipal 1146, de 30 de abril de 2020.

Apenas serviços internos e atendimento ao público por telefone ou E-mail, das 7h às 13h, de segunda a sexta-feira.



(79) 3354-1121



secretariaedgararu@gmail.com

#fiqueemcasagararu

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO


**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento

**ATENÇÃO, PAIS, ALUNOS E PROFESSORES!**

**As aulas continuarão suspensas até o dia 31 de maio de 2020.**

Decreto 1146, de 30 de abril de 2020.

#fiqueemcasagararu



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento

**SABE DE ALGUM DESCUMPRIMENTO ÀS MEDIDAS SANITÁRIA OBRIGATORIAS NO MUNICÍPIO DE GARARU?**

**Ligue e denuncie!**  
**99916-7434**

**LEMBRE-SE!**

- ✓ É obrigatório o uso de máscaras.
- ✓ É proibida a aglomeração de pessoas.
- ✓ Pessoas suspeitas ou diagnosticadas com Covid-19 não podem sair para as ruas.
- ✓ Em todo o Município de Gararu há o Toque de Recolher.
- ✓ Somente estabelecimentos comerciais que prestam serviços essenciais podem estar abertos.

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E VIGILÂNCIA SANITÁRIA TRABALHAM NA PREPARAÇÃO DOS KITS DE MERENDA ESCOLAR QUE SERÃO DISTRIBUÍDOS PARA FAMÍLIAS GARARUENSES**

 17 toneladas de alimentos

 1751 alunos matriculados na rede

 Lei nº 13.987, de 7 de abril de 2020

 1350 famílias beneficiadas



SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GARARU

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

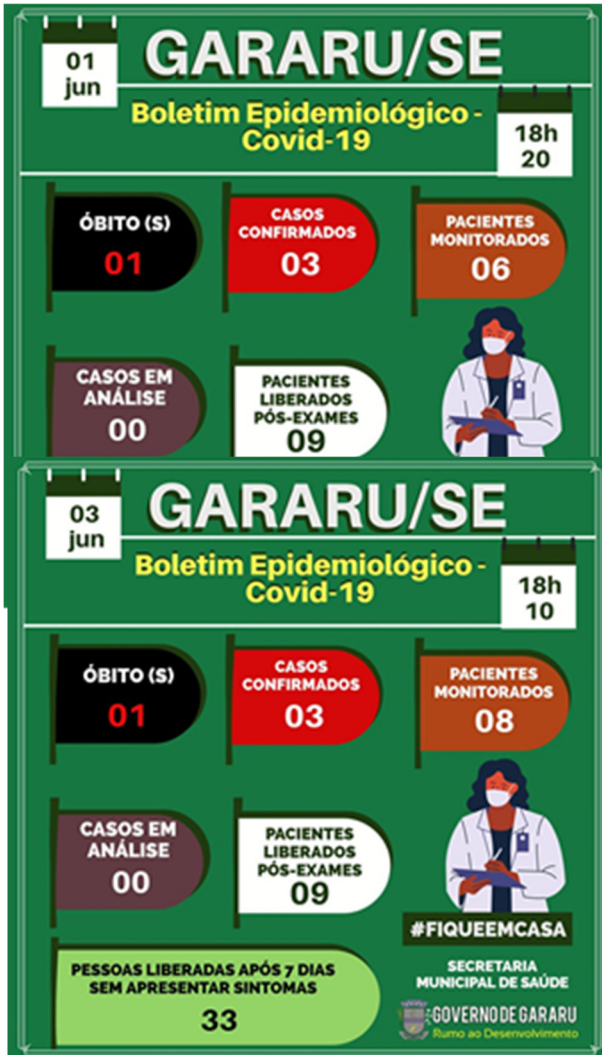
CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

**GOVERNO DE GARARU**  
Rumo ao Desenvolvimento



ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

2020



Neste vídeo, a fisioterapeuta Gêssica Caroline faz um "Mito ou Verdade?". Assista, comente e compartilhe os nossos vídeos. Seja um multiplicador de boas práticas.

Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento.

O QUE FAZER DURANTE A PANDEMIA?  
VEJA AS NOSSAS DICAS DE "BEM-ESTAR EM CASA"

GÉSSICA CAROLINE

Neste vídeo, a assistente social Viviane Melo traz dicas para você. Assista, comente e compartilhe os nossos vídeos. Seja um multiplicador de boas práticas.

Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento.



Neste vídeo, receba dicas da fonoaudióloga Thais Monielle. Compartilhe os nossos vídeos.

Secretaria Municipal de Saúde  
Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

### GARARU CONFIRMA O 4º CASO DE CORONAVÍRUS

Sexo masculino, 42 anos, morador da Zona Urbana, com histórico de hipertensão.  
O paciente se encontra em isolamento domiciliar e está sendo monitorado pela equipe de saúde.

Nós estamos arriscando as nossas vidas para a proteção da sua.  
**FIQUE EM CASA!**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE #FIQUEEMCASA GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

08 jun **GARARU/SE** Boletim Epidemiológico - Covid-19 18h 20

ÓBITO (S) <b>01</b>	CASOS CONFIRMADOS <b>04</b>	PACIENTES MONITORADOS <b>09</b>
CASOS EM ANÁLISE <b>00</b>	PACIENTES LIBERADOS PÓS-EXAMES <b>09</b>	

PESSOAS LIBERADAS APÓS 7 DIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE #FIQUEEMCASA GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

### GARARU CONFIRMA O 5º CASO DE CORONAVÍRUS

Homem, 79 anos, morador da Zona rural, com sintomas no dia do coleta - febre e dispneia -, mas, atualmente, assintomático.  
A Secretaria de Saúde já acionou os familiares do paciente para orientá-los e acompanhá-los.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento

**GARARU/SE** Atualizado em 11/06/2020, às 19h40  
Boletim Epidemiológico - Covid-19

<b>CONFIRMADOS</b> <b>05</b> Casos submetidos a exames para detecção com RESULTADO POSITIVO para COVID-19	<b>SUSPEITOS</b> <b>00</b> Pessoas aguardando o resultado de exames	<b>CASOS DESCARTADOS</b> <b>10</b> Pessoas submetidas a exames para detecção com resultado negativo
<b>02</b> PESSOAS CURADAS	<b>MONITORADOS</b> <b>48</b> Pessoas em isolamento domiciliar com sintomas gripais ou que mantiveram contato com casos positivos	<b>CASOS LIBERADOS</b> <b>37</b> Pessoas que passaram por isolamento domiciliar de 7 ou 14 dias e estão assintomáticas
<b>02</b> PESSOAS EM ISOLAMENTO DOMICILIAR		
<b>00</b> PESSOAS INTERNADAS		
<b>01</b> ÓBITO (S)		

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE GOVERNO DE GARARU Rumo ao Desenvolvimento #FIQUEEMCASA

Neste vídeo, receba dicas da fisioterapeuta Gêssica Caroline. Compartilhe os nossos vídeos.  
Secretaria Municipal de Saúde  
Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento





ESTADO DE SERGIPE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



## COMUNICADO

A Prefeitura de Gararu comunica que o Decreto 1.165 mantém a situação de emergência em saúde pública em virtude da COVID-19 e define novas providências:

- As feiras livres ocorrerão semanalmente, sendo realizada às terças-feiras, das 16h às 20h30, e às quartas-feiras, das 6h às 10h30.
- Nos dias de feiras livres serão realizadas barreiras sanitárias para controlar o acesso de pessoas à cidade.
- O uso de máscara de proteção respiratória é obrigatório em todo o território de Gararu.

“Saúde é responsabilidade de todos”

## GARARU CONFIRMA O 6º CASO DE CORONAVÍRUS

A Secretaria de Saúde de Gararu vem a público esclarecer acerca da notificação por parte da Secretaria de Saúde do Estado de **mais um caso positivo de COVID-19 em Gararu**. Trata-se de uma **mulher de 35 anos, da zona rural, profissional de saúde de outro município**, que fez testagem no local de trabalho, **porém não fizeram contato com o Município de Gararu para notificar o caso suspeito**. Quando o Município recebeu a informação pelo local de realização do exame do resultado positivo, a Secretaria de Saúde entrou em contato com a paciente e ela informou que foi acompanhada pela Unidade onde trabalha, fez o isolamento domiciliar por 14 dias, já retornou as suas atividades profissionais e que ninguém dos contatos domiciliares dela apresentou sintomas relacionados.

*Saúde é responsabilidade de todos*

facebook: prefeitura municipal de gararu | instagram: prefeitura de gararu



# ESTADO DE SERGIPE

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARARU

### FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Como uma das ações de enfrentamento à COVID-19, a Prefeitura de Gararu, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, vem realizando a distribuição de máscaras de tecidos para as pessoas consideradas como grupo de risco: idosos acima de 60 anos, pessoas com doenças crônicas, gestantes, diabéticos, cardiopatas, pessoas com doenças respiratórias etc.

As máscaras são feitas de material 100% algodão, com forro duplo, reforçado, e são entregues em embalagens individuais. Você que se enquadra no grupo de risco e ainda não recebeu sua máscara, procure imediatamente o seu Agente Comunitário de Saúde.

A Prefeitura está fazendo a parte dela, faça você também a sua, fique em casa, mas caso seja necessário sair, use sua máscara! Proteja a você e a sua família do Coronavírus. Essa luta é de todos! 🤝



Neste vídeo, receba dicas da Nutricionista Laís Lany. Compartilhe os nossos vídeos.

Secretaria Municipal de Saúde  
Governo de Gararu: Rumo ao Desenvolvimento

